CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ERIVALDO XAVIER – PSD

INDICAÇÃO N° 0764 /2024

Dispõe sobre a construção de uma praça equipada com Academia ao Ar Livre, Bicicletar e Playground no terreno localizado próximo a Rua Ismael por Deus, nº no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-712.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta douta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a fim de que seja posto à apreciação dos nobres pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ERIVALDO XAVIER

PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
11 SET 2024
08.57 min
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ERIVALDO XAVIER – PSD

INDICAÇÃO N° 0764 /2024

PROJETO DE LEI N°_____/2024

Dispõe sobre a construção de uma praça equipada com Academia ao Ar Livre, Bicicletar e Playground no terreno localizado próximo a Rua Ismael por Deus, nº no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-712.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar a construção de uma praça equipada com Academia ao Ar Livre, Bicicletar e Playground no terreno localizado próximo a Rua Ismael por Deus, nº no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-712.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ERIVALDO XAVIER
PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem a finalidade de pleitear a construção uma praça equipada com academia ao ar livre, Bicicletar e Playground no terreno localizado próximo a Rua Ismael por Deus, nº no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-712.

Este pleito é uma demanda dos moradores da região, que anseiam pela revitalização do local, tornando o espaço mais agradável para a população, que poderá utilizar de maneira plena os benefícios proporcionados pelo espaço público.

A praça serve como ponto de socialização e lazer para as pessoas de todas as idades da região, o que, consequentemente proporciona uma melhoria na qualidade de vida desses fortalezenses.

Portanto, se faz essencial a apreciação adequada da matéria em referência pelos argumentos aqui expostos, razão pela qual peço apoio dos meus pares no sentido de aprovar este Projeto de Indicação, dado o relevante interesse público

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ERIVALDO XAVIER
PSD